

## MISSIONÁRIOS DO VERBO DIVINO PROVÍNCIA DE ANGOLA

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO TRANS-CULTURAL

#### 1º.- NATUREZA E OBJECTIVOS DO P.F.T.

1.- A Formação em nossa Congregação é assim definida nas Co. SVD: «... é o crescimento na união com o Verbo do Pai feito homem e com a nossa comunidade religiosa e missionária formada por confrades dos países e culturas mais diversos, pela força do Espírito Santo...» (Co. 501).

2.- Como enfatizam as Linhas Gerais do folheto: «A Formação para a Missão SVD», publicado pelo Generalato em Agosto de 2001, «A vocação missionária cresce e se desenvolve desde a experiência de Deus em uno mesmo e na gente» (pag. 8), deveremos esforçar-nos por desenvolver programas que estejam atentos a provocar o nascimento e posterior crescimento dos dois eixos fundamentais das nossas vidas: por um lado uma forte experiência de Deus em Cristo pela força do Espírito Santo, que velha a reforçar a nossa configuração com o Verbo do Pai, e por outro lado aqueles elementos práticos capazes de permitir-nos compreender as realidades socioculturais próprias das gentes às que deve-se dirigir a nossa acção missionária.

3.- A Congregação do Verbo Divino tem naturalmente a sua própria compreensão da Missão, dentro da comunhão eclesial, aspecto importante para a formação da verdadeira identidade SVD. A Constituição 102, nos oferece esta definição: «... é proclamar a Palavra de Deus a todos os homens, suscitar novas comunidades do Povo de Deus e promover o seu crescimento em comunhão recíproca e com a Igreja universal» (Co. 102).

4.- Logicamente, esta ampla tarefa deverá ser centrada desde a visão dos diferentes momentos em que nos encontramos como Missionários do Verbo Divino; assim sendo, no Capítulo Geral de 1988, concentrou-se a missão no termo ÊXODO, como peregrinação desde a nossa própria cultura à de outros povos, crenças e culturas, pobres e marginalizados.

Como elemento próprio, o que deveremos formar então será um coração e mente abertos que fuge de todo etnocentrismo desfigurador do rosto do homem.

5.- Desde a leitura dos tempos, o Capítulo de 1994 define a meta de nossa missão em termos de COMUNHÃO, entre nós mesmos, com as gentes de outras crenças e culturas, com os pobres e marginalizados.

Como modo próprio de viver esta comunhão, deveremos formar uma *atitude de diálogo* generalizado em nós, a fim de reconhecer-nos todos na união com o Senhor.

5.- O Capítulo de 2000 centrou-se no processo de missão como DIALOGO PROFÉTICO, que no nosso serviço missionário irá orientado:

- + á dimensão Bíblica
- + á dimensão de animação missionária
- + á dimensão de Justiça e Paz
- + á dimensão de comunicação

6.- A congregação do Verbo Divino, desde este modo de compreender e de viver a Missão, orienta a sua Formação para a aquisição de conhecimentos teóricos, a realização experimental e a praxe; é neste sentido que a Co. 516.4, estabelece que se devem permitir períodos de serviço apostólico supervisionado, porquanto demonstraram ser uma experiência efectiva e pratica do processo de formação: a nível pastoral e transcultural.

7.- Além dos documentos próprios específicos da Congregação do Verbo Divino, outros de ambiente eclesial especialmente referidos a África serão base de reflexão: o *Africæ Terrarum*, de 1969; a Exortação Apostólica post-sinodal *Ecclesia in Africa*, do papa João Paulo II, publicada em Yaoundé, Setembro de 1995.

8.- Merecem especial menção as decisões da Zona AFRAM à respeito da formação tomadas em Madagáscar em 2001; os documentos sobre a formação do *AFRAM Zonal formation Board Meeting*, de Lomé de Fevereiro de 2002.

9.- Nestas bases, a Província SVD de Angola decide criar o Presente Programa de Formação TRANS-CULTURAL, que como foi recomendado vivamente no workshop realizado em Tamale (Ghana) em Agosto de 2002, é parte integrante do Programa de Formação SVD da Província de Angola.

## IIº.- OBJECTIVOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO TRANS-CULTURAL

1.- O programa tem como objectivo fundamental a formação do missionário do Verbo Divino para a Missão<sup>1</sup>, oferecendo aos jovens em Votos Temporários da Congregação a possibilidade de uma experiência pastoral e transcultural dentro dos serviços que a Congregação realiza dentro da Igreja que está em Angola.

2.- O jovem deverá discernir e aprofundar na própria identidade missionária e no compromisso condicente, além de desenvolver aptitudes e qualidades pessoais em relação à missão.

3.- Aprofundar no compromisso pessoal da própria fé em Cristo, em sua Igreja, na Família de Deus<sup>2</sup> e na Congregação do Verbo Divino, chamada ao serviço missionário. De modo algum deverá ser usado o Programa como meio de solucionar problemas vocacionais ou de conduta.

4.- O jovem confrade deverá desenvolver atitudes positivas de autocrítica e aprofundar na autoconsciência à respeito da vocação e ao papel da missão; desenvolver a reflexão teológica e a capacitação profissional; neste sentido serão proporcionados os valores tipicamente africanos: a hospitalidade, o respeito pela autoridade e pelos «mais velhos», solidariedade, importância do ser sobre o fazer, espírito de resistência perante o trabalho esforçado, vitalidade e alegria pelo dom da vida, e uma forte confiança em Deus.

5.- Estes valores africanos serão vividos como dom de Deus para toda a humanidade e como aportação básica da africanidade ao conjunto dos valores de todos os povos.

<sup>1</sup> Cfr. Nuntius XII, n.º 1, pag. 704; Generalato SVD, *Formação SVD para a Missão. Programas de preparação pratica para a Missão*, Roma Agosto 2001, pag. 19

<sup>2</sup> Os Bispos de Africa, no Sínodo sobre este Continente, fizeram questão de salientar que o ikone de *Povo de Deus*, podia muito bem na Africa ser substituído pelo de *Família de Deus*.

6.- O jovem confrade terá oportunidade de situar numa perspectiva adequada os estudos e a formação que ainda lhe resta, e criará laços de colaboração com respeito aos futuros missionários da província que envia e aquela que recebe.

7.- Fortalecer a consciência da internacionalidade da missão nas casas de formação e promover o intercâmbio rico de experiências desde a diversidade e riqueza das diferentes culturas, introduzindo os jovens nas tarefas e serviços concretos realizados na Igreja que está em Angola, fortalecendo assim o compromisso com a evangelização, segundo as prioridades das nossas dimensões características, pela introdução de forma prática e concreta no Dialogo profético.

8.- Aprendizagem dum língua nova como base do processo de inculturação par chegar melhor ao coração e à idiossincrasia do povo a quem servimos.

### Para receber candidatos

#### IIIº.- Pré-requisitos do PROGRAMA de Formação transcultural

1.- Normalmente a experiência de PFT dura dois anos, e é dirigida a verbitas com dois anos de Votos Temporários, quer Irmãos quer Clérigos <sup>3</sup>.

2.- É importante possuir as condições básicas necessárias: capacidade de aprender línguas, sociabilidade suficiente como para permitir a adaptação a uma outra cultura, saúde física suficiente como para encarar o clima subtropical. Adaptabilidade perante modos, formas de pensar e de actuar, de alimentação diferentes. Algum tipo de preparação na província que envia para poder encarar positivamente o «choque cultural».

3.- Quem assim o desejar, deve-se dirigir ao seu superior imediato, apresentando-lhe o desejo de fazer a experiência de PFT na província de Angola. A respectiva Província, deverá ter estabelecido os procedimentos próprios <sup>4</sup>, além dos já fixados pelos Superiores SVD desde o Generalato. O momento mais apto para encarar o clima de Angola, costuma ser durante os meses de Maio/Setembro.

4.- O Superior Maior, ou o Director Provincial do PFT, se assim for estabelecido, envia o pedido do confrade ao Superior Provincial de Angola, pelo menos 5 meses antes do início do Programa. O Provincial de Angola responde aceitando ou não o pedido.

#### IVº.- A DIRECÇÃO DO PROGRAMA

Para implementar este Programa segundo os critérios da Congregação do Verbo Divino, a Província SVD de Angola, convida jovens de votos temporários, e assegura que dispõe de um Programa condigno, capaz de ajudar os jovens nos caminhos de sua integração pessoal e comunitária como

<sup>3</sup> Formação SVD para a Missão, op. cit. 21

<sup>4</sup> No entanto alguns requisitos necessários são apresentados no Documento *Formação SVD para a missão...* pag 21 - 22

Missionário do Verbo Divino, e garante na medida do possível o sucesso da experiência de vida e de missão na Congregação.

### **1º.- O Director Provincial do Programa PFT.**

1.- O Director Provincial do Programa é o responsável da realização condigna do mesmo Programa e o encarregado directo de sua realização, está por razão de seu cargo comprometido com a viabilidade e o êxito da experiência. Em relação estreita com o Superior Provincial, é o responsável directo de todo o que se refere ao Programa de Formação Transcultural na Província.

2.- Quando for possível, também na nossa Província será designado um Director de PFT que tenha experiência pessoal do mesmo; e que formará parte por direito proprio no Conselho de Formadores da Província SVD.

3.- O Director Provincial do PFT cuidará, através do contacto pessoal com os participantes e os responsáveis do programa, para que os estudantes vivam em condições próprias e trabalhem com a devida segurança. Além disso prestará especial atenção ao desenvolvimento espiritual e humano segundo o momento em que cada um se encontra nesse momento.

4.- O Director é também o elo de comunicação entre a província que recebe e a que envia, de modos que a província que envia possa seguir em forma condigna a caminhada de seus PFT.

5.- O Director cuidará, por si mesmo ou por outros, de que os membros que seguem o Programa sejam devidamente acolhidos e acompanhados na realização de esta experiência. De modo muito especial acompanhará nos primeiros momentos da mesma, a fim de reduzir os efeitos do «choque cultural» através de meios intelectuais assim como com apoio moral.

6.- Periodicamente dará oportunidade aos que seguem o Programa de se encontrarem com entre si, a fim de ir avaliando aspectos que ao programa se referem. Animará a que cada jovem tenha acesso à Direcção Espiritual; também cuidará de que, além das actividades espirituais organizadas na comunidade de trabalho, o grupo específico tenha momentos especiais de retiro espiritual no momentos fortes do ano litúrgico: Advento, Quaresma.

7.- Cuidará de que cada um dos seguidores do programa realize através de relatórios e avaliações um seguimento e programa de sua própria acção no serviço que lhe seja encomendado na missão. Estes relatórios terão uma frequência bimensal.

8.- Também os encarregados do acompanhamento no campo dos seguidores do Programa, deverão apresentar regularmente as suas próprias avaliações da caminhada e desenvolvimento dos jovens confrades.

9.- Sobre estas avaliações pessoais e comunitárias, o Director apresentará a sua avaliação final do desenvolvimento do Programa em cada um dos seus membros; esta avaliação será apresentada ao Superior Provincial de Angola, e com a sua supervisão, será também enviada ao Superior Provincial da Província SVD de origem do jovem confrade.

## **2º.- Os responsáveis de campo**

1.- Junto com a assinação a uma comunidade de trabalho, o Superior Provincial, designará a um membro idóneo da referida comunidade como o responsável imediato do acompanhamento e realização do Programa.

2.- No entanto, este responsável deve trabalhar em equipo com o resto da comunidade onde os seguidores do Programa estão inserido.

3.- Na assinação de serviços, o responsável cuidará de modo especial que as exigências do mesmo não sejam maiores do que a jovem possa encarar com confiança em si mesmo, e em todo momento ajudará para que o jovem reflecta sobre a sua acção. A acção dentro do programa deve ser sempre reflectida, a fim de que se não converta num activismo desenfreado.

4.- Junto com quem segue o Programa, o responsável estabelecerá os serviços, os tempos e os horários, de modos que o jovem confrade tenha consciência clara das suas responsabilidades.

5.- No acompanhamento, o responsável deve ser mais um irmão mais velho do que um superior. No entanto deve oferecer juízos de valor ao jovem para que este aprenda em toda actividade. O serviço missionário ajuda os outros, mas também oferece-nos perspectivas de compreensão da realidade muitas vezes novas. Em contacto com os povos banto de Angola, o jovem deve compreender o modo de entender a vida e a cosmovisão própria da África.

6.- Regularmente o responsável poderá informar-se noutros agentes de pastoral acerca de como vem o jovem missionário.

7.- Normalmente deverá redigir alguns informes para o Director do Programa, acerca do desenvolvimento do mesmo e do modo como o jovem segue o mesmo. No fim do programa no campo, o responsável fará a sua avaliação global do jovem confrade e o seu serviço. Para escrever esta avaliação deverá pedir opinião dos outros membros da comunidade.

## **Vº.- ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO**

### **1º.- Documentação**

1.- Recebida a aceitação ao nosso Programa, o Superior Provincial da Província de origem do candidato - ou então o Director de PFT da mesma, se assim está previsto - deverá enviar ao Provincial de Angola os seguintes Documentos:

a.- Fotocopia ou scanner das páginas activas do Passaporte que verá ser válido pelo menos para os próximos três anos, sobre tudo para aqueles países que não têm representação diplomática em Angola. Incluir sempre o nome dos pais.

b.- Três fotografias tipo passe

c.- Certificado médico de carência de doenças infecto-contagiosas; além disso, o confrade deverá trazer o Cartão de Vacinação Internacional, com vacina contra a «febre amarela».

d.- Não é necessário enviar os «Relation Papers», se o confrade não deve renovar votos em Angola <sup>5</sup>. No entanto seria bom contar

---

<sup>5</sup> loc. cit. 25

com um informe pedagógico de sua forma de ser e de actuar, que ajude a um melhor conhecimento pessoal.

2.- O visto de entrada na Republica de Angola deve ser pedido no pais de Origem, e deve ser para residência, não apenas para turismo. Se perguntam a actividade, respondam que são «missionários católicos».

3.- Se no pais de Origem não existir uma representação diplomática da Republica de Angola, então tratar-se-á o tema desde aqui.

4.- O mesmo candidato deverá trazer em mão ainda os documentos correspondentes das suas Habilitações Literárias, assim como Carta de Condução Internacional, se já tiver, etc.

## **2º.- Introdução à Cultura**

1.- Para trabalhar em Angola é preciso um domínio suficiente da língua veicular e oficial do pais: o português.

2.- Na chegada ao pais será introduzido na cultura, geografia e historia do Pais, com residência na Casa Central de Luanda. Aproveitando as diferentes viagens dos missionários, poderá ir visitando os diferentes campos de trabalho da Congregação em Angola, sem prejuízo das aulas de introdução cultural que possa estar a receber.

3.- Terá possibilidade de assistir aos cursos de introdução que organiza a Conferencia Episcopal, ou o ICRA, ou outra instituição oficial ou ecclesial.

4.- O Superior Provincial, após conversa para conhecer os interesses e aptidões do confrade, assiná-lo-á a uma das nossas comunidades de trabalho.

5.- Conhecido o lugar de trabalho, o confrade terá oportunidade de estudar a língua tradicional dessa região.

7.- Este tempo de Introdução não ultrapassará os seis meses.

## **3º.- Língua**

1.- Os nossos campos de trabalho hoje encontram-se nas seguintes zonas linguisticas: kikongo, kimbundu, tchokwe, e para alguns lugares é muito útil o conhecimento do umbundu.

2.- Conhecido o lugar de trabalho, o confrade será inscrito durante três meses - que são parte do tempo de Introdução - numa escola de línguas para um primeiro contacto com a língua tradicional da zona de destino. Neste primeiro contacto com a língua, espera-se um conhecimento básico até estes níveis:

- + Rezar o Pai-nosso, Ave-Maria, Gloria; o Terço
- + Acompanhar a celebração da Eucaristia e responder
- + Ser capaz de dirigir uma pequena reflexão.

Os jovens devem ser seriamente encorajados ao estudo da língua tradicional.

3.- Os candidatos podem ser convidados pelo Superior Provincial de Angola ao estudo do português na Província Portuguesa, em Lisboa; neste caso devem pedir o visto para Portugal, e uma vez em Lisboa, pedir o visto para Angola. A concessão de vistos para Angola leva algum tempo, normalmente 3/4 meses.

#### **4º.- Destino missionário interno**

1.- Depois dos seis meses de Introdução, deverá ir ao seu destino missionário. Na Missão a que for destinado encontrará um confrade que será o seu responsável imediato, sem prejuízo da autoridade do Superior da comunidade onde for integrado.

2.- Em dialogo com o responsável e o Superior, lhe serão encomendados serviços específicos, e formará parte a todos os efeitos da comunidade SVD de trabalho.

3.- A comunidade acolherá o jovem confrade com toda atenção e volcar-se-á para que a sua experiência seja fonte de enriquecimento espiritual e reforço de sua vocação missionária.

4.- Os gastos ordinários de manutenção correm a cargo da mesma missão que recebe; os gastos de possíveis assistências médico-medicamentosas, será a província de Angola que assume. Também o superior da missão deveria prever uma quantia, a fixar pelo Provincial, de dinheiro pessoal (taschengelb).

### **VIº.- RESPONSABILIDADES ESPECIFICAS**

#### *1.- Responsabilidades Ministeriais*

O candidato PFT deve ter uma clara consciência de suas responsabilidades; chegar a este ponto exige um dialogo construtivo e fraterno com os responsáveis da missão ou do serviço em concreto.

Normalmente se animará a assumir ministérios de contacto com a gente, e não apenas com o mundo jovem, embora seja normalmente este um dos campos específicos de acção pastoral dos nossos mais novos.

Destas responsabilidades, ele deverá redigir um «projecto de acção», que será depois periodicamente avaliado pelo supervisor e pelo jovem confrade mesmo.

Os responsáveis da missão devem ter presente que toda experiência, para ser valida precisa de tempo, dedicação, programação e avaliação.

#### *2º.- Acompanhamento*

Desde a sua chegada ao pais, o acompanhamento dos jovens confrades será uma prioridade, no entanto evitando todo paternalismo ou proteccionismo que levaria ao fracasso a experiência.

O Director do programa é o responsável directo desde acompanhamento, que no entanto poderá delegar a outros para serviços determinados. O acompanhamento será personalizado, e caracterizado por uma fraterna atitude pedagógica que escuta, anima e assinala objectivos, sem ocupar a parte de decisão que corresponde a cada um adoptar.

O responsável de campo, será quem acompanha mais de perto e continuo a experiência do jovem confrade; ilumina os elementos obscuros que possam se ir apresentando na experiência, a fim de que essa não seja excessivamente angustiante. Deve estar especialmente atento para que o jovem não se feche num circulo excessivamente encerrado e repetitivo.

### 3º.- *Reflexão sobre a experiência.*

A acção missionária deve ser uma acção «intencional», realizada em base a objectivos que sejam passíveis de serem avaliados e até reprogramados. Também a experiência vocacional exige um constante voltar sobre a nossa mesma experiência de Deus em Cristo pela força de seu Espírito.

Os responsáveis devem cuidar de modo especialmente atento de que a mesma experiência seja mesmo educativa, que ajude ao jovem a interiorizar a sua acção pastoral, e reforçar a sua relação consigo mesmo, com Deus, e com todos os homens e mulheres.

Ao director do programa corresponde aportar elementos de conhecimento que reforcem a reflexão do jovem confrade, neste sentido fará chegar com frequência mensal reflexões escritas, literatura religioso-missionária, documentação teológica, para o seu uso pessoal e eventualmente comunitário.

Alem disso, os confrades que estão a seguir a Experiência serão convocados para realizarem encontros e retiros juntos, pelo menos 3 vezes por ano, uma das quais será o Retiro anual de todos os confrades da Província.

### 4º.- *Vida comum*

O confrade pertence à Congregação do Verbo Divino, como membro em Formação de votos temporários. Na missão ocupa um lugar proprio, como religioso em formação. A sua responsabilidade corresponde a sua idade. Os confrades não podem esquecer que o jovem é membro em formação da congregação.

Na vida comunitária estão todos sujeitos ao seu Superior imediato que é o Superior local, que actua com respeito aos PFT, normalmente através do responsável nomeado para o efeito pelo Superior Provincial. No seu trabalho e serviço específico está sujeito ao Superior eclesiástico da Missão. No entanto, no que ao Programa se refere, depende do Director do Programa de PFT da Província.

### 5º.- *Ferías*

Segundo as Co. todos os confrades têm direito a três semanas de ferias por ano <sup>6</sup>, alem dos 10 dias do Retiro anual. Também os confrades do PFT usufruirão desse direito, em tempos que serão marcados pelo superior, ouvido o responsável e o confrade. Estas ferias se referem a um descanso eventualmente longe do trabalho normal, dentro do país.

Não existem ferias na própria pátria durante a experiência de PFT <sup>7</sup>.

O Director do Programa, com o Superior Provincial, deverá prover alguma quantia de dinheiro para este tempo.

---

<sup>6</sup> Co. 308.3

<sup>7</sup> Co, 308.4



## 6º.- Avaliação

1.- O jovem fará avaliações periódicas informais com o seu responsável de campo.

2.- Deverá assim mesmo apresentar avaliações mais formais cada dois meses, por escrito, que depois de serem vistas pelo responsável de campo serão remetidas ao Director do Programa que eventualmente poderá fazer as suas observações.

3.- No fim do Programa, o responsável de campo apresentará uma avaliação por escrito acerca do desenvolvimento e aproveitamento da experiência; esta avaliação deveria ser feita em grupo pela comunidade de trabalho, e enviada ao Director do Programa

4.- Assim mesmo o confrade que fez a experiência apresentará a sua própria avaliação da mesma que apresentará ao Director.

5.- Sobre a base das avaliações pessoais que lhe terão sido apresentadas, e as avaliações comunitárias e do Responsável de Campo, o Director escreverá a avaliação final da experiência que será remetida ao Superior Provincial de Angola, e por ele vista, ao Superior Provincial da Província de Origem.

6.- No entanto a experiência dura até ao momento em que o jovem confrade subir ao avião que o levará de volta a sua terra.

## VIIº.- FINANÇAS

1.- Sem prejuízo de acordos específicos entre as duas províncias, as questões económicas ficarão assim organizadas <sup>8</sup>

a.- Viagens de ida e regresso à Província que envia: deverão ser assumidos pela Província de Origem;

b.- Cursos de língua e outros: devem ser assumidos também pela província de Origem. Caso de estudar em Lisboa, o Provincial de Angola organizará as coisas com a Província Portuguesa; normalmente os custos são assumidos pela província que envia.

c.- Gastos ordinários durante a experiência: são assumidos pela Província de Angola, no tempo que o jovem está na nossa Província.

d.- Gastos ordinários de atendimento sanitário, correm a cargo da Província de Angola; no entanto, se houver que realizar intervenções de cirurgia maior, se pedirá o apoio da província de origem.

## VIIIº.- OS VOTOS

Normalmente, os confrades devem chegar à experiência com Votos por Três anos, que incluirá o tempo da experiência <sup>9</sup>.

<sup>8</sup> Cfr. também *Formação SVD para a missão...*pág. 23

<sup>9</sup> cfr. loc. cit. 24

As normas reunidas pelo Generalato no seu folheto *Formação SVD para a Missão. Programas de Preparação Prática para a Missão*, publicado em Agosto de 2001, a páginas 24, recolhem a legislação à respeito.

No entanto, o Provincial de Angola deve receber uma notificação de estado dos Votos do candidato.

## CONCLUSÃO

1.- Na Província SVD de Angola, o Programa de Formação Transcultural dura dois anos completos; no fim dos quais, o jovem confrade deve voltar à sua província de Origem para continuar com o Programa de Formação da mesma.

2.- Angola pertence à zona AFRAM, que conta com um Programa de Formação Comum para os estudos de Teologia, quer para clérigos como para Irmãos, situados em Kênia, Ghana e na Rep. Dem. do Congo. Devido a isto, os confrades que terminam a experiência de PFT não podem continuar os seus estudos em Angola.

3.- O Programa de Formação Transcultural da Província SVD de Angola pretende oferecer aos jovens confrades uma experiência missionária abrangente e de primeira mão, em contacto com culturas muito ricas humana e espiritualmente falando, que vai exigir ao confrade um grande espírito de adaptação a fim de escutar aos povos de Angola, atender e entender a sua situação e anunciar-lhes a Boa Novo, e deixar-se anunciar essa mesma Boa Nova desde a fé banto; assim sendo todos juntos sentiremos a Misericórdia e o Amor de Deus, Uno e Trino.

4.- Quer os povos de Angola, quer a Congregação na sua internacionalidade nesta província, oferecem uma possibilidade única de experimentar a riqueza de comunidades transculturais, o que é ao mesmo tempo um repto e uma esperança. A verdade é que o serviço missionário feito em comunidade será «sinal de salvação» quando conscientemente procurado.

5.- Desejamos ardentemente que a convivência e o trabalho connosco, verbitas em Angola e de Angola, sejam um reforço da vocação à nossa Congregação; que o nosso jovem confrade, terminada a experiência, volte a sua terra enriquecido pelos valores fundamentais dos nossos povos.

*Este Programa de Formação Transcultural  
da Província SVD de Angola  
tem sido aprovado pelo Conselho Provincial.*

Este projecto está em fase de estudo,  
é o projecto de FTP de Angola,  
até ser visto e aprovado por um Capitulo Provincial.

Luanda, Setembro de 2010